

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO

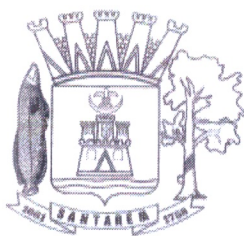
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 –
Santarém/PA

E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES – PROCESSO DE TRANSIÇÃO DA CATM – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM

Os **COORDENADORES DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Sr. EMIR MACHADO DE AGUIAR, representante do Prefeito Municipal sucedido e Sr. CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, representante do Prefeito Municipal sucessor, devidamente nomeados nos termos do Decreto n.º 663/2024 – GAP/PMS, de 29 de outubro de 2024, firmam o presente instrumento, para consignar, nos termos da IN n.º 4/2024/TCMPA, que na data de 06/02/2024, foram entregues e recebidos os documentos abaixo indicados, conforme detalhamento em *check-list* abaixo, levantados a partir da execução da fase preparatória e complementados durante o processo de transição, sob encargo do primeiro, a saber:

DESCRIÇÃO	ENTREGUE	FORMA DA ENTREGA
I - Vinculados ao Planejamento Orçamentário e Financeiro:		
a) Plano Plurianual – PPA (2022-2025);	Link de acesso ao Portal da Transparência	01/11/2024
b) Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício seguinte (2025);	Link de acesso ao Portal da Transparência	27/12/2024
c) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício seguinte (2025), contendo os Anexos de Metas e de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, devendo-se anexar a:	Link de acesso ao Portal da Transparência	01/11/2024
c.1) legislação tributária atualizada;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
c.2) relação da Dívida Ativa Tributária e não Tributária atualizada, até o exercício de 2024, ou seja, do último ano de mandato;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
c.3) leis e/ou atos administrativos de concessão, ampliação ou renovação de incentivo ou benefício de natureza tributária;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
c.4) especificação e relação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa; e	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
c.5) especificação e relação da quantidade e valores pagos e a pagar a título de precatórios judiciais.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
d) Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários, abertos no último quadrimestre do exercício do último ano de mandato e não utilizados em sua totalidade até 31 de dezembro daquele ano;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
II - Vinculados à Gestão Financeira e Orçamentária:		
a) demonstrativos dos saldos financeiros disponíveis transferidos do exercício findo para o seguinte ou do final do mandato para o seguinte, por fontes ou destinações de recursos, correspondentes a:		
a.1) Termo de Conferência do Saldo em Caixa, se existir;	Link de acesso ao arquivo digital	



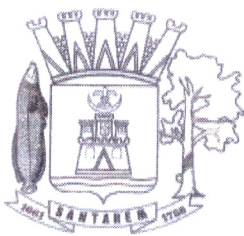
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA

E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

DESCRIÇÃO	ENTREGUE	FORMA DA ENTREGA
a.2) Termo de Conferência de Saldos em Bancos, relativo a todas as contas correntes e contas aplicação;	Link de acesso ao arquivo digital	
a.3) Conciliação Bancária (se houver), que deverá indicar:		
a.3.1) nome do banco, número da agência e número da conta;		
a.3.2) saldo demonstrado no extrato;		
a.3.3) saldo contábil evidenciado no Demonstrativo da disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa;		
a.3.4) registro contábil a débito na Entidade não creditado pela instituição bancária;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
a.3.5) registro contábil a crédito na Entidade não debitado pela instituição bancária (ex.: cheques emitidos e não descontados);		
a.3.6) débitos efetuados pela instituição bancária sem registro contábil na Entidade;		
a.3.7) créditos efetuados pela instituição bancária sem registro contábil na Entidade;		
a.4) relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda do setor financeiro do Poder (caução, cautelas, consignações, retenções e institutos congêneres).	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/202401/11/2024
b) demonstrativo de restos a pagar, referentes ao exercício financeiro findo e aos cinco anteriores, com:		
b.1) segregação dos processados dos não processados, em ordem sequencial de número de empenhos emitidos por ano;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
b.2) contemplação das fontes de recursos;		
b.3) classificação funcional programática;		
b.4) as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários dos créditos (notas de empenho);	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
b.5) os processos de despesas de exercícios anteriores (DEA);	NÃO	
b.6) os processos de despesas de exercícios anteriores (DEA) dos últimos 05 (cinco) exercícios anteriores ainda não quitados;	NÃO	
c) relação dos compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros instrumentos correlatos de transferências de recursos, discriminando o número do instrumento contratual, a data, o credor, o objeto, o valor e a vigência, bem como o nível de execução física e financeira da avença.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
d) cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 05 (cinco) bimestres e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 02 (dois) quadrimestres ou do 1º semestre, para os municípios que gozem desta faculdade, com todos os seus anexos obrigatórios.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
e) relação das operações de crédito em andamento, autorizadas e pleiteadas, discriminando o número do processo do pleito, o instrumento contratual, o credor, a finalidade, o valor original e a vigência da obrigação, bem como o nível de execução financeira da avença.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
III - Vinculados à Gestão Patrimonial:		
a) inventário patrimonial dos bens móveis, imóveis, intangíveis e de uso comum do exercício do ano anterior ao ano de transição do mandato, juntamente com as aquisições, incorporações e baixas do exercício de 2024;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
b) inventário de materiais de consumo em estoques, por órgão e entidades da Administração Direta e Indireta, levantados no mês antecedente à transição do mandato ou durante seu curso, com especial enfoque nas áreas de saúde	Link de acesso ao arquivo digital	



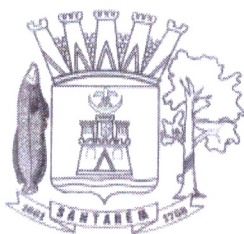
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anyzio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA

E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

DESCRIÇÃO	ENTREGUE	FORMA DA ENTREGA
(medicamentos e insumos hospitalares) e educação (merenda escolar e materiais didáticos), observando o Estabelecido no Inciso III do art. 106 da Lei federal 4.320/64;		
c) relação dos créditos a receber a curto e longo prazo;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
d) relação da Dívida Ativa do Município, bem como relatório da situação das providências adotadas pela Administração, no que se refere à sua cobrança;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
e) situação de cadastramento dos contribuintes e arrecadação de receitas próprias do Município, georreferenciamento do Município, se houver e a Planta Genérica de Valores (PGV) base da avaliação imobiliária do Município na sua última atualização;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
f) relação das obrigações por competência, bem como todos os registros de eventos que possam afetar o Passivo do Município, dentre eles os parcelamentos de dívidas junto ao RGPS e ao RPPS quando houver.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
IV - Vinculados à Gestão de Pessoas e Previdenciária:		
a) relação do quadro de servidores existentes no mês antecedente à transmissão do mandato, discriminando nome, cargo/função, lotação e remuneração, abrangendo, necessariamente:	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
a.1) servidores estáveis (artigo 19, ADCT/CF);		
a.2) servidores efetivos admitidos mediante concurso público;		
a.3) servidores lotados em cargos de provimento em comissão;		
a.4) servidores contratados por prazo determinado; e,		
a.5) servidores cedidos e os recebidos em cessão.		
b) eventual relação das folhas de pagamento não quitadas no exercício findo, incluídas as relativas ao décimo terceiro salário.	NÃO	
c) comprovante de que a Administração se encontra regular, quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral e próprio ou, se for o caso, dos processos de parcelamento de débitos previdenciários em curso.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
d) avaliação atuarial do regime próprio de previdência do exercício anterior ao da posse e/ou a última efetivamente realizada no instituto previdenciário municipal, nos municípios onde houver.	NÃO	
e) relação nominal de servidores aposentados e de pensionistas, vinculados ao regime próprio de previdência, nos municípios onde houver.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
f) relação dos concursos públicos, processos seletivos públicos ou processos seletivos simplificados vigentes e/ou os que estejam em andamento.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
g) relação dos atos expedidos no período de 1º de julho a 31 de dezembro, que importem na concessão de reajuste de vencimentos, ou em nomeação, admissão, contratação ou exoneração de ofício, demissão, dispensa, transferência, designação, readaptação ou supressão de vantagens de qualquer espécie do servidor público estatutário ou não.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
V - Vinculados à Gestão Administrativa:		
a) relação dos procedimentos licitatórios em curso, o que inclui as dispensas e inexigibilidades.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
b) relação dos contratos administrativos em execução, incluindo termos aditivos, com destaque para aqueles de natureza continuada e os que tiverem sua vigência expirada em até 90 (noventa) dias, a contar da posse do eleito.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
c) relação das Atas de Registro de Preços gerenciadas e vigentes.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024



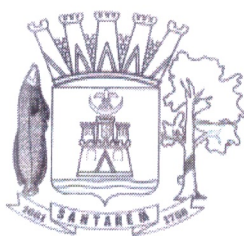
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA

E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

DESCRIÇÃO	ENTREGUE	FORMA DA ENTREGA
d) relação dos convênios, termos de parceria, contratos de gestão, concessão e permissão ou instrumentos congêneres vigentes.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
e) processos de Tomada de Contas Especial instaurados no exercício findo e nos 03 (três) anteriores.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
f) relação de obras e serviços de engenharia em execução, em atraso e/ou paralisados, com a indicação da(s) fonte(s) de recurso(s); detalhamentos relacionados ao objeto e da empresa responsável pela execução/contrato, bem como esclarecimentos relacionados ao atraso e/ou paralização dos mesmos serviços.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
g) cópias dos comprovantes de entrega de informações à Receita Federal do Brasil – RFB, tais como: DCTF, DIRF, DIPJ, dentre outras.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
h) Termos de Ajuste de Conduta eventualmente firmados com o Ministério Público; e	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
j) Termos de Ajuste de Gestão, eventualmente firmados com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.	NÃO	
VI – Vinculados à Gestão da Tecnologia da Informação:		
a) relação dos programas (softwares) utilizados pela administração pública, destacadamente:	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
a.1) Portal da Transparência Pública;		
a.2) Contabilidade;		
a.3) Gestão de Pessoas;		
a.4) Controle Patrimonial;		
a.5) Controle de Arrecadação Própria Municipal;		
a.6) Sistema de Licitações.		
b) relação de usuários e senhas, visando a sua atualização a partir de 01 de janeiro de 2025.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
c) relação de contratos vinculados a gestão de tecnologia da informação, fazendo constar, pelo menos, os seguintes dados:	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
c.1) número do contrato;		
c.2) empresa contratada;		
c.3) objeto;		
c.4) prazo de vigência.		
VII – Vinculados à Gestão Jurídica das Procuradorias e/ou Assessorias:		
a) relação nominal de Procuradores, Assessores e/ou escritórios terceirizados com vínculo contratual estabelecido até 31/12/2024 ou que se estenda à 2025;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
b) cópias dos Contratos de assessoramento jurídico, defesa judicial ou equivalentes, quando houver.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
c) relação detalhada das ações judiciais em tramitação, inclusive em fase de cumprimento de sentença, contendo as seguintes informações:	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
c.1) número do processo;		
c.2) órgão judicial (Tribunal, Comarca e Vara);		
c.3) natureza da ação;		
c.4) partes e procuradores;		
c.5) valor da causa;		
c.6) fase processual;		



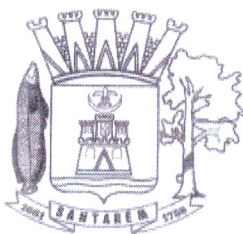
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA

E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

DESCRIÇÃO	ENTREGUE	FORMA DA ENTREGA
d) relação dos procedimentos de apuração (Notícia de Fato, Inquérito Civil e/ou Procedimento Preparatório) e/ou de Termo de Ajustamento de Conduta (TAG), em tramitação ou execução perante o Ministério Público Estadual ou Ministério Público Federal, contendo as seguintes informações:	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
d.1) número do processo/procedimento;		
d.2) Promotoria ou Procuradoria vinculada;		
d.3) partes e procuradores;		
d.4) objeto da apuração.		
e) relação de processos/procedimentos, com ajuizamento ou não, perante o Poder Judiciário, relativos à execução de decisões proferidas pelo TCMPE, tendo por objeto a cobrança de multas e/ou o ressarcimento ao erário fixado a partir de decisão em processos de controle externo, com trânsito em julgado.	NÃO	
VIII – Vinculados à legislação básica do Poder Executivo:		
a) Lei Orgânica Municipal atualizada;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
b) Regimento Interno das Administrações Direta e Indireta;		
c) Leis de Organização do Quadro de Pessoal, a exemplo dos Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações, caso existentes;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
d) Estatuto/Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
e) Lei de Fixação dos Subsídios dos Agentes Políticos com vigência para o quadriênio 2025-2028;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
f) Lei de Parcelamento do Uso do Solo;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
g) Lei de Zoneamento ou diploma normativo equivalente;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
h) Código de Ética ou diploma equivalente;		
i) Legislação tributária codificada;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
j) Plano Diretor, quando exigido por legislação específica;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
k) Plano de Mobilidade Urbana, quando exigido por legislação específica;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
l) Plano Municipal de Educação / Plano Municipal Decenal de Educação;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
m) Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
n) Relação dos projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo;	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
o) Planejamento estratégico e projetos das áreas finalísticas em andamento, se houver.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024
IX – Informações Complementares e Orientações:		
a) Relativamente à Lei de Fixação dos Subsídios dos Agentes Políticos para a legislatura 2025-2028, deverá ser apresentado o comprovante de remessa ao TCMPE, na forma da Instrução Normativa n.º 02/2022 e, caso não tenha sido aprovada, na forma do citado normativo, deverá ser fornecida a lei em vigor para o exercício de 2024.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA

E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

DESCRIÇÃO	ENTREGUE	FORMA DA ENTREGA
b) Para cada convênio, termo de parceria, cooperação e/ou outro instrumento congênere, em que a Administração Pública é concedente de recursos financeiros, além de observado o estabelecido nas normativas vigentes no âmbito do TCM/PA, deverá ser informado e disponibilizado, ainda: b.1) se a respectiva prestação de contas lhe foi apresentada e, em caso positivo, se foi analisada, aprovada e encaminhada ao TCM/PA; b.2) as providências adotadas com vistas à reparação de eventual dano, no caso de a prestação de contas não ter sido apresentada ou ter sido reprovada. b.3) os documentos pertinentes ao(s) beneficiário(s), ao(s) ajuste(s) firmado(s), inclusive aqueles referentes a sua execução, total ou parcial. c) Para cada convênio e/ou instrumento congênere em que a Administração Pública Municipal é beneficiária de recursos financeiros, oriundos da União ou do Estado do Pará, deverá ser informado e disponibilizada, ainda: c.1) o grau de execução do objeto avençado e de adimplência em relação à respectiva prestação de contas dos recursos financeiros recebidos; c.2) as respectivas contas bancárias vinculadas e o saldo financeiro existente em 31/12/2024; c.3) a existência de processos de tomada de contas especial em curso propostos por concedentes. c.4) toda a documentação pertinente à execução dos respectivos objetos fixados em tais termos, inclusive aqueles referentes à comprovação de sua execução total ou parcial.	Link de acesso ao arquivo digital	01/11/2024

Este Termo de Recebimento é elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando a primeira via com o Coordenador do sucedido, a segunda com o Coordenador do sucessor e a terceira será juntada ao Relatório Final da CATM.

Santarém PA, 06, de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Santarém (sucessor)

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Coordenador da CATM do Poder Executivo
Municipal de Santarém (sucedido)